



PORTRARIA Nº 121 / 2023 - IFCH (11.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 07 de junho de 2023.

A Diretora-Geral do IFCH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução nº 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEPE, que regulamenta a aprovação de carga horária docente para o desenvolvimento de projetos de ensino, de pesquisa ou de extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto em reunião realizada no dia 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Pesquisa intitulado "**Crime ambiental, conflitos fundiários e violência letal: a 'nova' acumulação primitiva de capital na hiperperiferia do capitalismo**", a ser executado no período de **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2025**.

DESIGNAR a **Profa. Dra. Nelissa Peralta Bezerra**, da Faculdade de Ciências Sociais/IFCH/UFPA, para exercer a função de coordenadora do projeto acima, com concessão de 20 horas de carga horária durante o seu período de execução.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, Pará, Brasil.

(Assinado digitalmente em 09/06/2023 18:18)
EDILA ARNAUD FERREIRA MOURA
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
IFCH (11.38)
Matrícula: ####60#9

Processo Associado: 23073.029432/2023-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/06/2023** e o código de verificação: **ffa6caf526**